ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Progressistas
Oportunidades para todos

INDICAÇÃO N°363/ 2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 07/10/2020
Assinatura 9h58

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A REFORMA , REVITALIZAÇÃO DE FORMA GERAL (PARQUE INFANTIL E QUADRA DE ESPORTES) E LIMPEZA DE REDUTOS DA PRAÇA WTORRE DO BAIRRO WTORRE.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.Co.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sr. Wanterlor Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Sra. Selma Monteiro Dantas

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 13 / 10 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB e a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB, que providencie a reforma, revitalização no âmbito geral e limpeza de redutos da PRAÇA WTORRE, do Bairro Wtorre.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Progressistas
Oportunidades para todos

Em visita ao local acima mencionado e ouvido os pedidos dos moradores do bairro, percebemos que é de total importância a reforma, revitalização e limpeza de redutos, pois nos traz assim melhoria, valorização e a não poluição visual do local, oferecendo aos moradores e turistas incentivo ao esporte e lazer.

Ressalto que essa ação deverá ser feita após a finalização do processo de entregua para a Prefeitura.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora